ITAPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ITAOCARA

PORTARIA Nº 036/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a determinação Judicial sob o processo nº 0801242-12.2022.8.19.0025.

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte a senhora **MARIA APARECIDA CHAGAS DA SILVA** dependente (companheira) do segurado *INATIVO* deste Instituto senhor WALDEMAR CALIXTO DOS SANTOS FILHO, lotado na ***SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS*** na função de **Trabalhador**, sob a matrícula nº 2216, aposentado pela portaria 019/2007 e ret. pela portaria nº 024/2012, *em decorrência de falecimento ocorrido em* ***02/08/2021***, com base no **Art. 40 § 7º inciso I da CRFB/88 c/c art. 2º inciso I da Lei Federal nº 10.887/2004** *(conforme processo administrativo nº 073/2022).*

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal n º 1.057/2016 (quadro "X" nível 'A')	R$ 1.504,00
ATS (Quinquênio – 35%) Lei Municipal n. 79/82 art. 174	R$ 526,40
Adicional de 1/5 parte Lei Municipal nº 124/1985	R$ 406,08
Totalizando	R$ 2.436,49

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 24 de outubro de 2022.

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: ___a___/____/____
Jornal: **Jornal da Cidade**
*Edição nº:*_____